

PORTARIA N° 197, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

RETIFICA O ARTIGO 1.º DA PORTARIA N.º 180/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o artigo 1.º da Portaria n.º 180, de 05 de fevereiro do corrente ano, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 1.º** - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Marcia Cristina dos Santos - portadora do Registro Geral n.º 26.728.472-X SSP/SP, 55.ª candidata classificada e convocado pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), conforme Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art.º 1.º da Portaria n.º 180/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Fevereiro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo